

DECRETO Nº 4.440 DE 28 DE ABRIL DE 2016

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.481, de 16 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2015.0000 Atendimento a Praças e Avenidas

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 98 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15.452.0011.2015.0000 Atendimento e Praças e Avenidas

3.3.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 99 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

